



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 172/2019**

Altera a Resolução nº 24/2008 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso do poder normativo previsto no artigo 102, da Lei Complementar n. 80/94 e 6-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 06/97;

**Considerando** que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art. 102, LC 80/1994 e Arts. 1º e 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998);

**Considerando** o teor da Instrução Normativa nº. 64/2019, que Dispõe sobre a implantação e obrigatoriedade da utilização do SOLAR - Solução Avançada de Atendimento de Referência da Defensoria Pública, novo Sistema de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

**Considerando** que a Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR é tem a funcionalidade de gerar banco de dados e relatórios automatizados;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica acrescido o artigo 2º - A, da Resolução nº. 24/2008, com a seguinte redação:

**Art. 2º – A.** Nas unidades da Defensoria Pública onde for implantada a Solução Avançada em Atendimento de Referência – SOLAR, o relatório mensal deverá ser entregue por esse único meio.

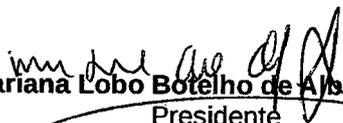


**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

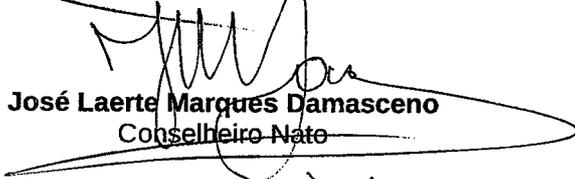
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

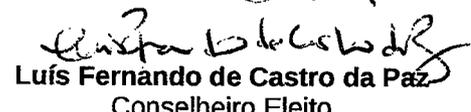
PUBLIQUE-SE

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza (Ce), 07 junho de 2019.

  
**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Presidente

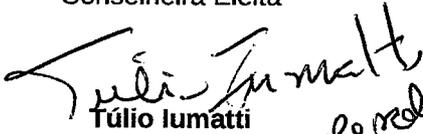
  
**Leonardo Antônio de Moura Júnior**  
Conselheiro Nato

  
**José Laerte Marques Damasceno**  
Conselheiro Nato

  
**Luís Fernando de Castro da Paz**  
Conselheiro Eleito

  
**Kelviane de Assunção Ferreira Barros**  
Conselheira Eleita

  
**Aline Lima de Paula Miranda**  
Conselheira Eleita

  
**Túlio Lumatti**  
Conselheiro Eleito

*Resolução  
17/19*